

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2024

DECRETO Nº DV 00027/2024 - 02

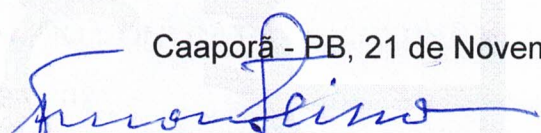
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como **Gestor** e Adema de Andrade Porto, Diretor Administrativo Hospital Ana Virginia, para Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2024.



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 47.150.573/0001-65 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - VALOR: R\$ 47.000,12. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador: B1B489A5

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2024

DECRETO Nº DV 00027/2024 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 47.150.573/0001-65 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - VALOR: R\$ 47.000,12. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador: 1F18F367

LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2024

DECRETO Nº DV 00027/2024 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como Gestor e Adelmá de Andrade Porto, Diretor Administrativo Hospital Ana Virginia, para Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador: 52E4432A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00010/2024

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00010/2024

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio comunica o adiamento da abertura da sessão pública da **Concorrência Presencial nº 00010/2024**, para o dia **Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024**. A sessão que estava marcada para o dia 22 de Novembro de 2024, às 10:00 hs. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br - Cabaceiras - PB, 21 de Novembro de 2024 -

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador: C71A6034

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 792/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO faço saber que o Poder Legislativo aprovou em sessão extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado, em caráter excepcional e transitório, a conceder aos profissionais da Educação Básica vinculados a Secretaria de Educação, efetivos e contratados, no efetivo exercício em 2024, a Premiação-FUNDEB para fins de cumprimento do Índice constitucional de 70 %, disposto no art. 212-A da Constituição Federal.

§1º - Para a concessão da premiação de que trata o caput, será utilizado o saldo remanescente correspondente a diferença positiva entre o total de recursos recebidos e o total de gastos efetivados durante o exercício de 2024, correspondente a parcela de 70% (Setenta por cento), do FUNDEB, conforme determina o art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterado pela Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021.

§2º - O valor global destinado ao pagamento do complemento constitucional será estabelecido em decreto, não podendo ser inferior a quantia necessária para o atingimento dos 70% (setenta por cento), dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, relativos ao exercício de 2024.

§3º - A aferição final dos valores a que se refere este artigo será efetivada após análise do fechamento do balancete de dezembro de 2024, e, ocorrendo a necessidade de integrar o limite definido no parágrafo 1º deste artigo, a complementação dar-se-á ao limite do final do mês de dezembro de 2024.

Art. 2º - Receberão a Premiação-FUNDEB prevista no art. 1º, os integrantes do Quadro do Magistério e pessoal de apoio técnico e operacional da Secretaria da Educação, efetivos, contratados e comissionados com lotação no FUNDEB 70 %, desde que em efetivo exercício em 2024, nos termos do inciso III, do Art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterado pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.

§1º - São profissionais da educação básica aqueles servidores definidos nos termos dos art. 61 e 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, como também da Lei Federal nº 11.301/2006.